



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA.

Aos 18 dias do mês de março de 2024, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua quarta reunião ordinária do ano. No ato da chamada nominal, faziam-se presentes os vereadores Alencar Magno Carvalho Resende, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Havendo quórum, o Exm^o Senhor Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, abriu a reunião, determinando a leitura da ata da terceira reunião ordinária de 2024. Em discussão o vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças solicitou a palavra pedindo correções sobre a sua fala no assunto das estradas rurais, ocorrido na reunião anterior, ao qual foi prontamente atendido. Já o Vereador Paulo César de Freitas reclamou de providências que haveria solicitado à Assessoria Parlamentar acerca da verificação in loco, na sede da Prefeitura Municipal sobre a relação das ruas clandestinas no nosso Município. Ela prontamente respondeu que esteve na Prefeitura e foi informado que não há ruas clandestinas. E em seguida a ata foi aprovada por 08 (oito) votos. A reunião contou, também, com a presença da Diretora do Hospital Municipal Santo Antônio, Gisele de Cássia Barbosa e da Secretária Municipal de Educação Sra. Rita de Cássia Ribeiro Alves. Iniciando os trabalhos, foi apresentado o Atestado Médico pelo vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior, justificando sua ausência na reunião anterior. Foi lido o ofício nº 052/2024 solicitando substituição da Mensagem do PLC nº 009/2024. O Conselho Tutelar municipal apresentou ofício nº 22/2024, requisitando reunião extraordinária/ordinária para tratarem de assuntos de melhorias de benefícios para as crianças e adolescentes, dentre outros assuntos. O Executivo Municipal envia as Mensagens nºs 018/2024, que encaminha o Projeto de Lei nº 010/2024 que “Institui a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - CIP e dá outras providências”; 019/2024, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 009/2024 que “Amplia vagas para o cargo de Agente de Administração no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno e dá outras providências”. Em seguida a Mesa da Câmara apresentou o Projeto de Lei nº 04/2024, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação mensal aos servidores municipais do Poder Legislativo de Nazareno e dá outras providências” e Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 que “Altera a Lei Complementar nº 136, de 2022. “Que Institui o Plano de carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para reuniões de comissão, com fim de análise das matérias em pauta. Algum tempo depois, de volta ao plenário, a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

reunião foi reaberta. A Secretária Municipal de Educação, Sra. Rita de Cássia Ribeiro solicitou a palavra para explicar a necessidade da aprovação do Projeto de Lei Complementar para ampliação das vagas de agente administrativo para o setor de Educação e Saúde, dizendo que uma servidora pediu exoneração e outra está de licença maternidade, que após a aprovação do Estatuto do Servidor, tem duração de 60 dias, restando apenas 02 servidores para cumprir a demanda da Educação. Foi feita a apresentação pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas dos Pareceres, respectivamente identificados com n°s 026 e 020/2024, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 009/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar n° 009/2024 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento n° 023/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n° 009/2024, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de n°s 027 e 021/2024, encaminhando pela reprovação do Projeto de Lei n° 010/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos, ficando automaticamente reprovado, o Projeto e Lei n° 010/2024. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei n° 010/2024 foi reprovado por 08 (oito) votos. Na sequência, foram apresentadas as seguintes Indicações para envio de Ofícios ao Executivo Municipal em prol do que se segue: Possibilidade de manutenção e encascalhamento das estradas sentido a propriedade do Inácio Junior, Sitio da Edinise da Tota na Várzea e dos Srs. Lei do Galdino, Alencar Benedito de Carvalho, Lúcio, José Hilton Ribeiro, Fazenda Antiga do Sr. Versinho, todas sentido da ponte em direção ao José Hilton, também a manutenção das estradas das fazendas de Leandro Monteiro e Lúcio, solicitações feitas pelo Vereador Paulo César de Freitas; Possibilidade de concessão de cesta básica aos componentes da Banda Municipal de Nazareno, em substituição a ajuda pecuniária que hoje recebem, requerida pelo Vereador Sirley Geraldo Carvalho; Possibilidade de jogar mata mato no entorno dos passeios da Comunidade do Canjica, solicitada pelo vereador João Nestor de Carvalho; Que seja verificada a possibilidade de elaboração de um Projeto de Lei concedendo gratificação por Responsabilidade Técnica (RT) para servidores da Saúde que acumulam a função de Responsabilidade Técnica, solicitada pelo vereador Jovino César Romão e Possibilidade de colocação de mata burros na Fazenda do Serrote propriedade do Valdemir Nascimento divisa com a "Biló" e em divisa de pastos, requerida pelo vereador Alencar Magno Carvalho Resende. O vereador Alencar Magno Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Resende solicitou a palavra para falar do atendimento à sua irmã Andréia Resende no Hospital Municipal Santo Antônio. Ele alega que ela passou mal na sexta-feira compareceu ao hospital e o médico aplicou soro e a mandou para casa. No sábado ela não apresentou melhoras e retornaram com ela ao o hospital, ficando ali internada até terça-feira seguinte, sem nenhum pedido de exame e passando muito mal. Diante da situação, seu filho, Milton Tadeu, conseguiu uma UTI Móvel e ela foi transferida para Lavras. O Vereador concluiu dizendo que os médicos seguraram a paciente até o último momento, sem tentar transferi-la. A Diretora do hospital alegou não poder dar informações técnicas, mas pediu ao Presidente para apresentar na próxima reunião esclarecimentos sobre a situação apresentada. Encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, o Sr. Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 18 de março de 2024.

Francisco...
Paulo C. L. Junior Paulo...
Alexandre Antonio Petta...
Gustavo...
João Vitor de Carvalho
Alencar Magno Carvalho Resende
Jonino César Romão
Jonas... de Carvalho